



PORTARIA N°12/2024

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades da sociedade civil da Divisão De Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretora Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica;
- O Plano Municipal de Educação, que prevê na Meta 15.7: manter convênios já existentes com outras instituições filantrópicas e de assistência social e até voluntariado para o atendimento da demanda;

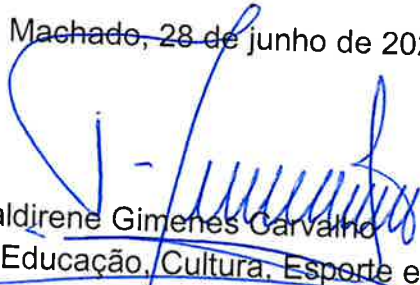
Estabelece:

Artigo 1º - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer as seguintes representantes do Município de Álvares Machado:

- 1 - Adriana Cristina Silva e Oliveira - Assistente Social;
- 2 - Clariana Peruzzi De La Casa Staggemeier - Diretor de EMEIF;
- 3 - Joice Xavier Cano Souza – Coord. Pedagógico de Educação Básica II;
- 4 - Márcia Cristina Aleixo Carricondo - Coord. de Administração Educacional;
- 5 - Tathiana Rodero Fernandes – Coordenador de Educação Especial;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DECEL N°04/2023, de 22 de junho de 2023.

Álvares Machado, 28 de junho de 2024.


Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer